



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DAPP/DAP

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Daniella Pereira de Vargas
Matrícula SIAPE: 1859572
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: DAPP/DAP
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Daniella Pereira de Vargas**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DAPP/DAP**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 109,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 109,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 57,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **43,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **22,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **25,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Fui admitida em 13/11/2011 e desde então atuo no Departamento de Administração de Pessoal.

Em 08/05/2012 fui designada vice-diretora da Divisão de Aposentadoria e Pensão. Além do trabalho na gestão participei de inúmeras comissões, atividades e projetos. Também fiz a minha especialização em Gestão de Instituições Federais de Ensino Superior.

O estudo do TCC dedicou-se a analisar as rotinas de pessoal realizadas pela Divisão de Aposentadoria e Pensão e a interface dessas rotinas, então iniciadas, nas Seções de Pessoal da Universidade.

O trabalho foi premiado no Encontro Nacional de Dirigentes de Recursos Humanos - ENDP/2016 e na Semana do Conhecimento da UFMG/2016.

Em 01/07/2016 assumi a direção da Divisão de Cadastro. Trabalhei pela reestruturação do setor através, principalmente, da melhoria de processos e treinamentos.

Na mesma época comecei uma segunda graduação - em Administração, que foi concluída em 2021. Deixei a gestão da Divisão de Cadastro em 31/03/2019 certa das importantes contribuições no trabalho do setor.

Em 2022 voltei a integrar a DAPP - onde desenvolvi o trabalho específico de cadastramento de atos antigos de aposentadoria no Sistema E-pessoal.

Em todo esse percurso sempre participei de treinamentos, ora como aluna, ora como facilitadora, buscando o desenvolvimento de competências e também auxiliar no melhor andamento das atividades da Divisão e, o quanto possível, do Departamento.

Portanto, sempre busquei participar das iniciativas e projetos que refletissem melhorias na realização do trabalho e, sobretudo, a eficiência no atendimento à comunidade universitária e ao público em geral.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação nas comissões apresentadas oportunizaram grande aprendizado e, portanto, em cada grupo de trabalho.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação como aplicadora, volante, identificadora e fiscal permitiu o conhecimento e, principalmente, experiência quanto à realização de vestibulares e provas - tão relevantes no âmbito da Universidade.

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Encontro Nacional de Dirigentes de Recursos Humanos das IFES - evento de grande relevância e troca com os pares no tocante à atuação na gestão e otimização das rotinas de pessoal no âmbito do Departamento de Administração de Pessoal. Curso de Formação de Gestores realizado na Fundação João Pinheiro - o curso foi desenvolvido especificamente para os gestores do DAP.

4. Recebimento de premiação de âmbito nacional por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoIII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Comunicação Oral e trabalho "Seções de Pessoal da UFMG: o que fazem e como o que fazem pode ser melhorado" premiado em primeiro lugar no ENDP 2016. O trabalho promoveu alteração nas rotinas de pessoal atinentes a Divisão de Aposentadoria e Pensão - setor que teve as rotinas de pessoal analisadas no referido trabalho.

5. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoIII_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Comunicação Oral e trabalho "Seções de Pessoal da UFMG: o que fazem e como o que fazem pode ser melhorado" premiado em primeiro lugar no ENDP 2016. O trabalho promoveu alteração nas rotinas de pessoal atinentes a Divisão de Aposentadoria e Pensão - setor que teve as rotinas de pessoal analisadas no referido trabalho.

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Diretora da Divisão de Cadastro do Departamento de Administração de Pessoal. Na minha gestão tive a oportunidade de reestruturar o setor, suas rotinas e atividades.

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Vice-Diretora da Divisão de Aposentadoria e Pensão do Departamento de Administração de Pessoal. Pude contribuir com a gestão do setor de forma propositiva e muito atuante.

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Graduação em Administração - total relevância para melhor desempenho no exercício do cargo.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 17:47



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.